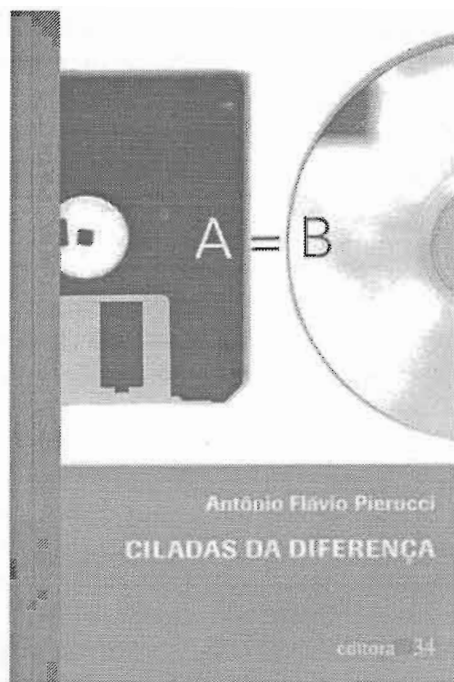


# Os labirintos da defesa do "direito à diferença"

Adriano Henrique Nuernberg<sup>1</sup>

Já bastante conhecido no meio acadêmico das Ciências Sociais, o livro *Ciladas da Diferença*, de Antônio Flávio Pierucci (Dep. de Sociologia/USP) ainda não teve a merecida divulgação no contexto da Educação. Embora o autor desenvolva temas mais conhecidos na Sociologia, suas análises transcendem este campo disciplinar, à medida que focaliza criticamente a questão da diferença e os discursos que a enunciam. Sua importância para os profissionais envolvidos com a educação reside na possibilidade de suas teses servirem ao aprofundamento das implicações de todo discurso que demanda a atenção à (sua) "diferença" como bandeira de luta. Creio que no momento que se enfatiza a necessidade de uma educação voltada à diversidade, que atenda a todo tipo de "diferença", temos que ampliar o debate em torno dos efeitos políticos e das conseqüências sociais deste discurso. *Ciladas da diferença* é um livro que se presta a fomentar esse debate, e como o próprio título nos sugere, aponta os dilemas e os



PIERUCCI, Antônio F. (1998) *Ciladas da diferença*. São Paulo: Editora 34.

riscos de se eleger a atenção social à diferença como um princípio das lutas políticas.

Formalmente, este livro se divide em sete capítulos distribuídos em duas partes e resulta da compilação de artigos já publicados pelo autor em periódicos, conferências e capítulos de outros livros. Grande parte dos argumentos desenvolvidos por Pierucci tem o apoio de dados empíricos colhidos e analisados pelo autor em pesquisas anteriores, tendo como sujeitos pessoas pertencentes às camadas médias urbanas da cidade de São Paulo. A seguir, destaco os principais temas e teses em que o autor se detém, sem necessariamente seguir a ordem em que eles aparecem. Interessa mais, para os fins dessa resenha, sublinhar a necessidade de analisarmos com maior cuidado o "discurso da diferença". Vale dizer, antes de tudo, que o autor não está questionando a diferença *de fato*, a condição singular de cada pessoa, mas a emergência de "novos" modos de se exigir o reconhecimento político e social da diferença.

<sup>1</sup> Doutorando no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC e professor do Curso de Psicologia da UNISUL.

O primeiro argumento desenvolvido por Pierucci é na verdade uma lembrança, encoberta pelo “charme” e “fascínio” dos discursos de esquerda que afirmam o primado da diferença. Trata-se do fato de que a obsessão pela diferença é originalmente uma característica da direita política. É a direita que, historicamente, nega-se a aceitar o princípio de igualdade entre os seres humanos, justificando a desigualdade pelo fato “concreto” das diferenças entre os grupos coletivos étnico-culturais. Assim, tudo que parece inovador nos discursos da diferença é na verdade um retorno a uma velha pauta de princípios da direita. O próprio racismo está centrado na ênfase à diferença, no caso, rejeitando-a e a indicando como a fonte “natural” da desigualdade social. Em razão disso, Pierucci assinala a aproximação dos discursos de esquerda que enunciam o “direito à diferença” aos velhos argumentos da direita, pelo fato de ambos apoiarem a diferença em um dado natural e sensível: o corpo.

O contraste entre a direita e a esquerda em relação à diferença se realiza pelo fato de que, para a segunda, não há razão em se optar ou pela igualdade ou pela diferença. Supõe-se, inclusive, nos meios intelectualizados de esquerda, que a desigualdade não tem nada a ver com a diferença. Para Pierucci, é nesse ponto que reside o equívoco que constitui uma das “ciladas” da diferença: a crença de que a defesa da diferença possa se desvincular das relações de valor que fundamentam a desigualdade. A partir do antropólogo Luis Dumont<sup>2</sup>, o autor demonstra que não há como enfatizar a diferença sem afirmar ao mesmo tempo uma distinção de valor. Por essa razão, anunciar a condição de “diferentes, mas iguais”, ou de “igualdade na diferença” é correr o risco de eleger uma luta mais possível no discurso do que na realidade. Nesse sentido, a avaliação do autor é que anunciar o “direito à diferença” é uma postura mais coerente na direita do que na esquerda política.

Estranha Pierucci que certos movimentos identitários de esquerda tenham como mote a ênfase de uma diferença sensível (cor da pele, sexo etc), através de discursos pautados em políticas do corpo que lembram o peso fornecido pela direita aos dados naturais. Para o autor, a esquerda sempre esteve mais próxima das lutas pela igualdade, que implicam uma postura de abstração das particularidades, enquanto que a direita é que tem enfatizado os dados concretos oferecidos à esfera sensível. Se antes era a direita que exigia a manutenção de mecanismos de pertencimento dos sujeitos que valorizam dados naturais, agora é a esquerda que defende políticas do corpo que se utilizam destas estratégias políticas.

Pierucci esforça-se em elucidar seus argumentos à luz da análise de acontecimentos de nível internacional e que demonstram como podem se evidenciar as “cila-

das da diferença”. Um deles é a efervescência política e conceitual gerada no campo jurídico norte-americano através do Caso Sears, onde duas posições opostas de diferentes vertentes do movimento feminista entraram em confronto, no intuito de verificar a presença de discriminação sexual nos processos de contratação em uma grande empresa varejista nos Estados Unidos. Entre a demanda política pela igualdade dos sexos e a emergência do discurso da “diferença” da experiência das mulheres, engendrou-se um debate histórico de repercussões até hoje discutidas<sup>3</sup>.

É na tese da produtividade da diferença que o autor sofisticou sua análise, mostrando o quanto a diferença se destina a gerar mais diferença. O discurso do direito à diferença tem como pauta principal a contraposição ao princípio universalista moderno, defendendo que a condição específica de alguns sujeitos não está contemplada nesse âmbito social e político. É o caso do movimento feminista de “segunda onda”, nos termos do autor, cuja ênfase na não adequação dos “direitos humanos” à condição da mulher resulta por exigir o “direito à diferença”. Afirmando que os sujeitos são sexualmente engendrados, esta vertente do movimento feminista aponta a inexistência do sujeito abstrato dos direitos humanos e a necessidade de se incluir a “diferença” das mulheres nesse contexto. É nesse ponto que se produz a grande “cilada da diferença” proposta por Pierucci, instalando-se um dilema entre abstrato/universal e concreto/particular. Esse discurso, ao se desvincular do compromisso com a abstração das particularidades, assume a demanda em reconhecer e valorizar novas diferenças que atravessam seu caminho. No exemplo de Pierucci, tão logo se observou a diferença das mulheres, emergiram as “diferenças de dentro”: as mulheres não-brancas passaram a exigir que se contemplasse a sua diferença, não mais de gênero, mas de etnia. O argumento permanece o mesmo: a noção de “mulher universal” é criticada como mera abstração válida apenas para as mulheres brancas. É próprio da diferença, portanto, abrir demandas ao aparecimento de outras diferenças, sempre pautadas no que é no fundo um dado natural e visível. O aspecto irônico de todo esse processo, para o autor, traduz-se no fato de que são esses mesmos discursos os primeiros a se contraporem a todo tipo de essencialismo.

No apogeu da produção da diferença Pierucci identifica as perspectivas que se anunciam como “multiculturalistas”, tão comentadas no meio acadêmico atual. Junto com as críticas pós-modernas ao sujeito universal, afirma-se cada vez mais o primado da diferença, onde as “múltiplas etnicidades”, “múltiplas culturas” são categorias de análise que caracterizam todo o processo gerado pela valorização da diferença no mundo contem-

<sup>2</sup> Antropólogo famoso pelos estudos etnográficos na Índia onde investiga a constituição da sociedade de castas. Também é bastante conhecido como um dos grandes analistas do individualismo moderno.

<sup>3</sup> Para maiores detalhes veja também SCOTT, Joan. W. Igualdade *versus* diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. In: *Debate feminista (cidadania e feminismo)*, nº especial, 2000. p. 203-222.

porâneo. O autor resume esse processo dizendo que se trata do desdobramento da igualdade na diferença e desta última nas diferenças presentes em todo tipo de “múltiplos” que se defende nas teorias pós-modernas. Por isso, diz Pierucci *“a diferença já mais é uma só, mas sempre já-plural, sempre sobrando, muitas; sem unidade e sem união alguma possível.”* (p. 150).

Pierucci não se arrisca tão explicitamente a apontar algum caminho, mas dá indícios de que um modo de

superarmos os dilemas da diferença é reconstruir o “geral”, sem essencializar as diferenças. Reconhece o autor que, a despeito de seus efeitos perversos, o discurso da diferença tem produzido interessantes formas de emancipação humana. No entanto, ao denunciar os labirintos que construímos pela ênfase na diferença, alertamos contra as ciladas que possamos eventualmente cair sem considerar as implicações dos lemas que embandeiramos.☞